



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN**



**INDICAÇÃO IND 8636 /2016 _ /2016
(Do Senhor Deputado DELMASSO - PTN)**

L I D O
Em, 05/10/16
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, a construção de praça de alimentação no Ponto de Apoio aos Taxistas no Aeroporto de Brasília, Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, a construção de praça de alimentação no Ponto de Apoio aos Taxistas no Aeroporto de Brasília, Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 8636 / 2016
Fls. Nº 01 *Paula*

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos taxistas que utilizam diariamente o ponto de apoio aos taxistas, localizado próximo ao balão do Aeroporto de Brasília e lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida.

É sabido que os taxistas ocuparam por muitos anos um de ponto de apoio no Terminal 1, cuidando da área e fazendo constantes benfeitorias no local, porém em 2015 foram obrigados a desocupar a área em questão.

Em agosto de 2015 o Governo do Distrito Federal, por intermédio desta Pasta cedeu uma nova área, desta vez definitiva, porém sem infraestrutura, largados ao vento.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN**



Além da falta de infraestrutura básica, os taxistas não possuem local adequado para fazer suas refeições e nem aonde adquirir o alimento.

As melhorias no local devem ser constantes, não podemos deixar os prestadores de um serviço de extrema importância passem os dias em condições precárias, sub-humanas.

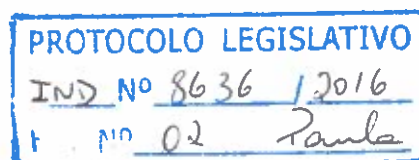
Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado **DELMASSO**
Autor





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 06/10/2016 16:34


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto

